



SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA

Autorarquia Municipal criada pela Lei nº 734/68, Alterada pela Lei Municipal nº 3.941/08

CNPJ: 17.726.399/0001-95 – Rua Divino, 93 – Bairro Centro – CEP 36800-000

Carangola - Minas Gerais

Telefone: (32) 3741-5820

e-mail: semasacompras@yahoo.com.br

1º ADITAMENTO

REGISTRO DE PREÇO PARA FIRMAR TERMO DE CONTRATO DE EXPECTATIVA DE PÃO FRANCÊS PESANDO 50 GRAMAS CADA

O SEMASA – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA do município de Carangola-MG, autarquia municipal criada pela Lei nº 734/68, alterada pela Lei Municipal nº 4996/17, com sede à Rua Divino, nº 93, nesta cidade de Carangola-MG, inscrito no CNPJ nº 17.726.399/0001-95, adiante designada DETENTOR, representada neste ato por seu Diretor Geral em exercício, Sr. Vitor Hugo Cosenza Neves, no uso de suas atribuições e a empresa Evandro Gomes dos Santos, CNPJ nº 03.103.584/0001-19, sito à Rua Doutor Olímpio Teixeira, nº 159, bairro Centro, na cidade de Carangola-MG, CEP 30.800-000, adiante designada DETENTORA, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Evandro Gomes dos Santos, portador do CPF nº 946.074.196-72, tendo em vista o resultado do procedimento licitatório, no Processo nº 024/2024, Pregão nº 006/2024, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 005/2024, celebrada em 01/03/2024, observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria Semasa/CGA-14/2025 e suas posteriores alterações, aplicando-se nos casos omissos o disposto na legislação civil vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições elencadas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O preâmbulo do instrumento primitivo passa a ter a seguinte redação:

“A validade desta Ata de Registro de Preços é até 28/02/2026, a contar do dia 01/03/2025”.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam renovados os quantitativos originalmente registrados na ata a partir de 01/03/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratação será custeada por recurso do Serviço Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura de Carangola - MG, à conta da dotação orçamentária rubrica: Função: 17 - Sub-Função: 512 - Programa: 0447 - Atividade: 6002 - Natureza/Despesa: 3.3.90.30.00.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços original, no que não colidirem com as do presente instrumento.

E por estarem assim, justas e avençadas, as partes assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Carangola - MG, 12 de Fevereiro de 2025

Serviço Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura

Vitor Hugo Cosenza Neves

Diretor Geral

DETENTOR

Evandro Gomes dos Santos

CNPJ nº 03.103.584/0001-19

Evandro Gomes dos Santos

CPF nº 946.074.196-72

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1)

Nome: Renata Izidoro Lima Heintsch
CPF: Seção de Compras e Contratos

2)

Nome: Ester de Souza Ribeiro
CPF: 137.923.786-86

